



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.05.0564.001.00055-3

Data/Hora de Abertura: 20/05/2025 às 09:48:02

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: KATYUCIA TALITA MOREIRA DE LIMA

CPF do Consumidor: 028.975.863-70

Nome do Procurador: FRANCISCO NILSON BATISTA DE LIMA

CPF do Procurador: 142.686.633-04

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Cagece	Companhia de Água e Esgoto do Ceará	07.040.108/0001-57	25.05.0564.001.00055-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Água, Energia, Gás

Assunto: Água e Esgoto

Problema: Cobrança por serviço não fornecido/ em desacordo com a utilização / fora do prazo

Relato:

A consumidora, conforme inscrição nº 008998256, informa que a fatura de água referente ao mês de abril de 2025 foi emitida com valor considerado excessivo. Destaca que, durante o dia, o



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

imóvel permanece desocupado, sendo utilizado apenas no período noturno, o que, segundo a consumidora, não justificaria o consumo registrado.

Em razão da inconformidade, a consumidora entrou em contato com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, solicitando a realização de uma vistoria no imóvel. O laudo técnico emitido após a inspeção, contudo, não identificou a existência de vazamentos ou anormalidades nas instalações.

Diante da ausência de justificativa plausível para o valor cobrado, e por não concordar com a fatura emitida, a consumidora recorreu ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, buscando uma solução eficaz para o caso apresentado.

Pedido:

A consumidora requer a celebração de um acordo para o refaturamento da fatura mencionada, tendo em vista que não reconhece o consumo registrado e não concorda com o valor cobrado.

TRATATIVAS

20/05/2025 - **Audiência**

Situação: Aberta